



PORTARIA Nº 122 - DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000967/2024-95 de 19/08/2024;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional da Unidade de Gestão de Contratos, enviado ao e-mail do Gabinete da Diretoria Geral, em 10/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 239 - DG/IFAM/CPRF, de 24 de outubro de 2024, que trata da designação dos Fiscais Administrativo e Técnico Operacional do Contrato nº 24/2024, referente a prestação de serviços de agente de portaria e recepcionista, da empresa **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.891.300/0001-97, para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO/ FISCAL
GABRIEL FARAGE DE LIMA	3338628	ADMINISTRATIVO
REINALDSON XISTO DA SILVA	3410007	TÉCNICO OPERACIONAL

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO/ FISCAL
REINALDSON XISTO DA SILVA	3410007	ADMINISTRATIVO
CARLOS DARLON GUIMARÃES PRADO DA SILVA	1943797	TÉCNICO OPERACIONAL

Art. 2º Estabelecer que, na ausência de um dos fiscais, o outro assumirá suas atribuições, garantindo a continuidade da fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º Estabelecer que a cópia desta Portaria conste no processo acima indicado.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023